







Memorando n. 162/2016 – SUENFE/CREDEQ

Goiânia-GO, 09 de dezembro de 2016.

Ao Senhor Francisco de Assis Queiroz Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 49/2016 e o cancelamento do processo de compras a seguir descriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 44/2016

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE BALANÇA ELETRONICA DE PISO;

O presente pedido justifica-se, porque foi realizado a terceirização do serviço de nutrição, não havendo necessidade, por hora, da compra do material.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionados, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

RILDO CLEMENTE SEVERINO

Supervisor Administrativo Financeiro

Página 1 de 1

Erancisco de Assis Queiroz Diretor Administrativo Financeiro

CREDEQ

12/12/2016